

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ATA N.º 15/2024

_____ Aos vinte e quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 09h00 horas, conforme convocatória do Senhor Presidente da Câmara, Edital n.º 202418193, de 16 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 41.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

PRESIDENTE: _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

VEREADORES PRESENTES: _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

FALTAS JUSTIFICADAS _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, por se encontrar em gozo de período de férias. _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

PONTO ÚNICO _____

Início do Procedimento para contratação da Empreitada no âmbito do Concurso público: EMP_DPGOM_2024_032 - _Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde. Documento ref.ª 202418247. Processo ref.ª 2024/300.10.001/85 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de contratação da empreitada “EMP_DPGOM_2024_032 - _Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde”. _____

Deliberação, tomada por unanimidade: _____

_____ Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202418247, constante do processo ref.ª 2024/300.10.001/85, nomeadamente: _____

_____ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “EMP_DPGOM_2024_032 - _Reabilitação da Escola Básica E.B. 2-3 de Minde”, ao

abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. _____

_____ b) Aprovadas as Peças do Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso e respetiva estimativa orçamental. O projeto de execução foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024. _____

_____ O preço base de 3.194.023,50 € (três milhões, cento e noventa e quatro mil, vinte e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, assegurada a devida cabimentação, a realizar em 2024, 2025 e 2026, e representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 450 dias. _

_____ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que as peças do procedimento não preveem a adjudicação por lotes, dado que os trabalhos previstos e dado o tipo de obra, Reabilitação de um Edifício Escolar, são técnica e funcionalmente indivisíveis, pois o edifício tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser assegurada, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes. _____

_____ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: _____

_____ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ Vogais Suplentes: Maria de Lurdes Silva de Sousa e Joana Nunes e Silva, ambas Técnicas Superiores da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ - Artigo 64.º, n.º 4, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ d) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. _____

_____ e) Mais foi deliberado remeter o processo à próxima sessão de Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos: _____

_____ - 2025: 2 816 121,93€ (incluindo IVA) e _____

_____ - 2026: 451 352,98€ (incluindo IVA). _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 09h30 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da

Reunião de 24/07/2024

Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)